RESOLUÇÃO Nº 4, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

"Dispõe sobre a participação de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no 52° Congresso de Municípios, em Santos".

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica devidamente autorizada à participação de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, no 52º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS a ser realizado no período de 31 de março a 5 de abril de 2008, na cidade de Santos – SP".

Art. 2º. As despesas a serem realizadas com a participação neste evento, tais como: meio de transporte, hospedagem e alimentação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CELSO MORAES
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito (25.03.2008).